

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本 TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita do Deputado Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, após a ter consultado o

parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte

resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 22 de Novembro de

2019, enviada a coberto do oficio da Assembleia Legislativa n.º

1363/E986/VI/GPAL/2019, de 25 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do

Chefe do Executivo em 26 de Novembro de 2019:

Segundo as informações prestadas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos

de Tráfego, actualmente os lugares de estacionamento são reservados nos auto-silos

públicos ou nas vias públicas em conformidade com as necessidades dos Serviços

Públicos. Até Janeiro de 2020, o número de lugares de estacionamento reservados

para os Serviços Públicos sob a gestão da DSAT que existe é: 561 lugares para

automóveis ligeiros, 14 para automóveis pesados e 71 para motociclos nas vias

públicas, e nos auto-silos públicos, 366 para automóveis ligeiros, 2 para pesados e 84

para motociclos.

Os lugares reservados para os Serviços Públicos destinam-se sobretudo para o

estacionamento dos veículos do governo. Ao mesmo tempo, conforme as

necessidades de trabalho, os Serviços precisam de permitir que um reduzido número

de trabalhadores utilizem estes lugares, pelo que nem todos os veículos estacionados

nestes lugares possuem placas identificadoras. Os Serviços Públicos com lugares



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

reservados são obrigados a supervisar o uso razoável dos lugares reservados, garantindo a sua boa utilização.

16 de Março de 2020

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutor:Hu Kaiqi

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira